



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência de Comunicação Institucional

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 7010.2026/0009871-3

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) Carrinho de Carga Plataforma Dobrável com capacidade mínima de 300 kgf para movimentação de cargas, visando atender às necessidades logísticas em eventos institucionais.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Imagem Ilustrativa de Referência:



2.2. Detalhamento Técnico:

- **Capacidade de carga:** Mínima de 300 kg.
- **Estrutura:** Chapa de aço carbono ou material metálico de alta resistência, garantindo durabilidade e robustez.
- **Plataforma:** Base retangular, revestida com tapete, lixa ou material emborrachado antiderrapante para evitar o deslizamento da carga durante a movimentação.
- **Bordas:** Proteção emborrachada (perfil de PVC, borracha ou similar) em todo o perímetro da plataforma para amortecimento de pequenos impactos contra paredes, portas e móveis.
- **Alça:** Tubular metálica, com sistema dobrável/articulado, facilitando o armazenamento e o transporte do próprio equipamento em veículos quando não estiver em uso.

- **Rodízios:** 4 (quatro) rodas, sendo 2 (duas) fixas na parte frontal e 2 (duas) giratórias na parte traseira (próximas à alça). As rodas devem ser confeccionadas em borracha maciça, poliuretano ou material similar que garanta uma movimentação suave e silenciosa, sem danificar o piso.
- **Acabamento:** Pintura de proteção contra oxidação e corrosão (preferencialmente pintura eletrostática, epóxi ou tratamento equivalente).

4. GARANTIA

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no endereço RUA PEDRO DE TOLEDO, 983 – VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO – SP – CEP: 04039-032

Entregas somente das 8h às 16h em dias úteis. O prazo de entrega não deverá exceder 15 (quinze) dias corridos a contar da emissão do pedido de compra ou Nota de Empenho.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o produto novo, de primeiro uso, montado (ou com manual claro de montagem) e em perfeitas condições de funcionamento.
- Arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo fretes, descarregamento e tributos.
- Substituir imediatamente, às suas expensas, o produto que apresentar defeitos, avarias de transporte ou que estiver em desconformidade com as especificações exigidas neste Termo.

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O recebimento será feito de forma provisória no ato da entrega. A aceitação definitiva dar-se-á após a verificação da conformidade do material recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência pela equipe técnica responsável.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A Nota fiscal deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada do produto adquirido, que deverá ser entregue na **Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino**, São Paulo – SP.

4.2. Após o recebimento da Nota Fiscal, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite, aprovando o pagamento dos produtos recebidos.

4.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 40 (quarenta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

4.4. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.



Diana Aquino Lienert

Gerente

Em 11/09/2026, às 12:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164247672** e o código CRC **772B58EE**.

1.

Referência: Processo nº 7010.2026/0009871-3

SEI nº 164247672